



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A N º 296/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Concorrência 7/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

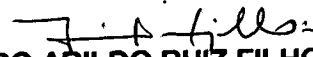
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 7/2005, que trata da contratação de empresa para transporte escolar dos alunos da rede publica de ensino do município de Umuarama, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa: **EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço do lote 01 os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Fevereiro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / 02 / 2006  
DE N.º 7.637  
UMUARAMA, 25 / 02 / 2006  
Ultrapassetti.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO